



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 118 /89

Em, 11 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no
de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Artº. 1º - Fica concedido a servidora MARIA
SOTERO DA SILVA, exercendo a função de Professora, 03 (tres)
meses de Licença Prémia, de acordo com a Lei 474/83, artigos 19, 23
(EQUIVOCADA DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO).

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor com
efeito retroativo em 08 de agosto/89.

Artº. 3º - Gabinete do Prefeito em, 11 de
agosto de 1989.


Raimundo Martins de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
M. de Administração
7.334-49